

Centro de Referência / IFSUL

EDITAL N. 02/2018

Dispõe sobre a abertura de inscrições aos estudantes do Curso Técnico em Agroecologia, modalidade subsequente, do Centro de Referência/IFSUL, em processo de estudo socioeconômico/social para fins de IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA para os benefícios sociais AUXÍLIO TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO MORADIA previsto no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

O **Diretor Executivo da Reitoria** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, aos estudantes desta unidade do Curso Técnico em Agroecologia, forma subsequente, as inscrições para a IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA para os benefícios da Assistência Estudantil, **AUXÍLIO TRANSPORTE, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO e AUXÍLIO MORADIA**, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul e EDITAL N. 03/2018/DEGAE/PROEN, que aprova os projetos de Assistência Estudantil.

Reitera-se que o referido Edital tem por objetivo identificar demanda dos estudantes com perfil para receber os auxílios da Assistência Estudantil, porém a concessão desses benefícios estará condicionada a disponibilidade orçamentária.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá solicitar o formulário de inscrição no seguinte período, horário e local:

Período: de 22/10/2018 a 26/10/2018

Horário: das 7:30horas às 20 horas de segunda a sexta-feira.

Local: rua João de Deus Nunes, nº 200/ CETAC-Canguçu, secretaria da EFASUL

Público Alvo: estudantes regularmente matriculados no Curso de Agroecologia, forma subsequente, do Centro de Referência do IFSul, parceria IFSUL/AEFASUL, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil).

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2.1 O aluno deverá entregar o **“formulário para estudo socioeconômico” preenchido**, em anexo, e fotocópias simples (xerox) dos seguintes documentos:

a) do aluno:

- carteira de identidade do estudante;
- cópia do CPF;

- certidão de nascimento, de casamento do estudante ou declaração de união estável (aluno e ou familiares);
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação e;
- uma foto de tamanho 3 x 4cm, **atual** e tirada de frente;
- cópia da grade de horário individual (disponível na Secretaria do Curso);
- comprovante de conta bancária do candidato: além dos documentos solicitados no item anterior, o candidato deverá **informar o banco, a agência e a conta bancária, anexando comprovante (cópia do cartão, saldo ou extrato)**, em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta bancária não poderá ser de terceiros. Não será aceita conta-salário.

b) dos componentes da família:

- cópia da carteira de identidade e CPF de todos os membros da família, para pessoas que o não possuem aceita-se a certidão de nascimento;
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- Termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;
- Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação e;
- certidão de óbito de pessoas que mantinham o orçamento familiar, se for o caso;

- comprovante de renda atualizado do aluno e das pessoas que compõem o grupo familiar, podendo ser:

a) Para assalariados, trabalhadores formais com carteira assinada:

- Contracheque dos últimos três meses;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das pessoas que compõem o grupo familiar (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior em branco);

b) Para trabalhadores informais, profissionais liberais e autônomos:

- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
- Para **profissionais liberais**, cópia do **DECORE** (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade ou caso não possua este, emitir uma declaração autenticada em cartório/tabelionato especificando sua atividade e remuneração;
- Declaração de empregador contendo as seguintes informações: remuneração, função e data de contratação (caso não possua carteira assinada e/ou contra-cheques);
- Declaração de próprio punho, para trabalhadores em atividades informais e autônomos, que contenham as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, local onde executa, tempo de trabalho e a renda bruta mensal;
- Carnê do INSS, no caso de trabalhadores autônomos que sejam contribuintes;
- 03 últimos extratos bancários.

c) Para Pensionistas, aposentados e afins:

- Comprovante e último extrato de rendimentos referentes à: aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão e previdência privada;

- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (quando houver);
- d) Atividade Rural:**
- Comprovante de rendimentos de trabalho cooperativo ou Declaração do Sindicato de Classe, no caso de **produtores rurais, agricultores e pescadores**, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados);
 - Declaração de próprio punho para **produtores rurais, agricultores e pescadores** que não estejam sindicalizados, onde conste: utilização da terra (o que produz), renda bruta e renda líquida dos últimos 12 meses, informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados);
 - Comprovante anual da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo de entrega, devendo conter: fonte pagadora, declaração de bens e de dependentes, e declaração de atividades rurais (quando houver);
- e) Proprietário ou sócio proprietário de empresa:**
- Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;
- f) Rendimentos de Aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:**
- Declaração de Imposto de Renda – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento;
- g) Pessoas desempregadas ou que não exerçam atividade remunerada (a partir dos 16 anos):**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (nas folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior em branco);
 - Declaração constando que não exerce atividade remunerada e não possui rendimentos no momento (modelo nos anexos).
- h) Outras situações e Rendimentos (se for o caso):**
- Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso.
 - Comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
 - Comprovante do valor de pensão alimentícia e extrato bancário do último mês, recibos, etc.;
 - Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, **com extrato bancário do último recebimento**;
 - Recibo de aluguel, de condomínio, de financiamento e/ou arrendamento de imóvel e de IPTU;
 - Comprovante de Seguro Desemprego;
- comprovante de despesas:**
- Aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria, arrendamento (se houver);
 - Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;

2.2 Os comprovantes de renda deverão ser dos **últimos três meses**;

Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao **último mês**.

2.3 Para os **alunos que ingressaram no processo seletivo (vestibular e SISU) pela reserva de vagas L1 e L2** não há a necessidade de trazer novamente os comprovantes de renda pois estes estão atualizados (a menos se houver alteração posterior). No entanto, deve preencher o formulário e anexar os demais documentos solicitados como os comprovantes de despesas.

2.4 Caso seja necessário, poderá ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.5 A documentação deverá ser depositada em envelope a ser lacrado na presença do candidato, sendo entregue em local e data fixados no item 1.1.

2.6 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá protocolá-la.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado será divulgado a partir do dia 30 de outubro de 2018, na secretaria da AEFASUL, rua João de Deus Nunes, nº 200, Canguçu.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Os modelos de declaração, anexos deste edital, poderão ser utilizados para fins de comprovação da situação socioeconômica.

4.2 **A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade. A falta de documentação obrigatória acarretará a perda automática do direito de ingresso nos benefícios.**

4.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato.

4.4 Se, no estudo socioeconômico, for detectada falta de documentação complementar, o candidato será comunicado e terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-la à secretaria da AEFASUL.

4.5 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.6 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

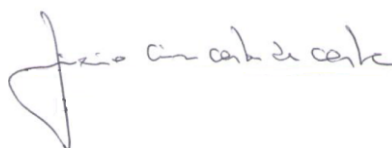
4.7 Os candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com o estudo socioeconômico realizado pelos profissionais de Serviço Social.

4.8 Sendo o estudante considerado apto no estudo socioeconômico, o recebimento do benefício estará condicionado à disponibilidade orçamentária na instituição.

4.9 Considerando que o objetivo deste Edital é **IDENIFICAR DEMANDA** os auxílios serão pagos a partir do momento que houver disponibilidade orçamentária e não serão pagos valores retroativos.

4.10 Maiores informações poderão ser obtidas na secretaria do Curso de Agroecologia, CETAC/AEFASUL – rua João de Deus Nunes, nº 200, Vila Isabel, Canguçu.

Pelotas, 19 de outubro de 2018



Júlio César Costa da Costa
Diretor Executivo da Reitoria - IFSul

Formulário nº 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Preencher com letra de **FORMA**)

Eu, _____,
CPF nº _____ - _____, curso _____, residente à (rua,
av., etc.) _____, nº _____,
apto. nº _____, bairro _____, cidade/Estado _____, telefone(s)
() _____ / _____, e-mail: _____,

MATRÍCULA: _____

Venho solicitar a Vossa Senhoria a realização da avaliação socioeconômica para fins de concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**
 AUXÍLIO MORADIA
 AUXÍLIO TRANSPORTE

Dados bancários do estudante (anexar comprovante de conta bancária como saldo, ou extrato, fotocópia da frente do cartão ou contrato de abertura de conta):

Banco: _____ **Tipo de conta:** () corrente () Poupança **Agência:** _____

Conta: _____

- Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

- Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) pelas falsas informações. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão na perda do direito ao benefício pleiteado. Estou ciente, também: a) das condições estabelecidas no regulamento da Política de Assistência Estudantil; b) que devo apresentar cópia da documentação para realização da avaliação socioeconômica; c) que devo apresentar os comprovantes dos gastos e declaração de recebimento de valores em conta bancária, conforme data marcada pelo *campus*.

- Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo o/a Assistente Social a realizar visitas domiciliares.

- Autorizo também, a utilização dos dados aqui informados, para fins de pesquisa desse Instituto.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

Canguçu, _____ de _____ de _____
(dia) (mês) (ano)

Assinatura do (a) estudante

Assinatura de um responsável
(no caso de o estudante ser menor de dezoito anos)

RESULTADO: (para uso exclusivo do Serviço Social)

- Deferido.
 Deferido parcialmente.
 Indeferido. Motivo:
[] O estudante **NÃO** possui perfil de acordo com o PNAES.
[] Ausência de documentação exigida no edital.
[] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
[] Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
[] O estudante não compareceu à entrevista.
[] O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.

Grupo de renda:

G.1 --- G.2 --- G.3 --- G.4 --- G.5

FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE

MARCA COM UM "X" OS BENEFÍCIOS DOS QUAIS TU NECESSITAS:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
 AUXÍLIO MORADIA
 AUXÍLIO TRANSPORTE

1. Dados pessoais gerais

Nome: _____ Sexo: M F

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: solteiro(a) casado(a) união estável separado(a) viúvo(a)

Você possui dependentes? (anexar certidões)

- Não.
 Sim. Quantos? ____ companheiro(a) - filho(a)/enteado(a) - idoso(a) - outro: _____

Tu utilizas ônibus para chegar ao *campus*?

- Não utilizo ônibus.
 Utilizo ônibus. **Informa:**
Quantas linhas tu utilizas, conforme teu trajeto?
 01 linha/trajeto: **casa-campus/campus-casa**
 02 linhas/trajetos: **1.casa-centro/centro-campus e 2.campus-centro/centro-casa**

Tu (e/ou tua família) resides(m) em: Imóvel próprio - Imóvel alugado - emprestado - ocupação
 Zona urbana - Zona rural. A quantos quilômetros do *campus*? _____ Km
 Financiamento - Arrendamento

Caso sua você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.

- Não possui.
 Sim. Qual? Casa de praia - Apartamentos - Salas comerciais - Terras - Sítios

Algum destes imóveis é alugado ou arrendado, servindo como fonte de renda para família?

- Não - Sim. **Anexe comprovantes com os valores arrecadados.**

2. Informações curriculares: escreve o nome do curso completo, sem abreviações.

Curso Técnico em Agroecologia / forma subsequente
Centro de Referência/ IFSUL manhã tarde noite

Ano previsto para conclusão: 2019
Ingressou por "cotas"? ¹ Não Sim:

Qual? L1 - L2 - L3 - L4

ATENÇÃO: Tu possuis matrícula em outra instituição de ensino?

- Não.
 Sim. Indique: Univ. Pública. /// Presencial - Polo EAD
 Univ. Privada (anexe comprovantes das mensalidades) / Presencial - Polo EAD

Caso possua matrícula em universidade pública, responda:

Qual universidade pública?

UFPEL - FURG - IFRS - UNIPAMPA - URGs - IF FARROUPILHA Outra: _____

Possuis benefícios do PNAES em outra universidade?

- Não.
 Sim. (anexe declaração da Pró - Reitoria de Assistência Estudantil desta universidade)
Quais benefícios? moradia - alimentação - transporte - Outro(s). Qual (is)

Há outro universitário no grupo familiar?

- Não.
 Sim: Univ. Pública // Univ. Privada (anexe comprovantes do valor das mensalidades)

3. Em que tipo de escola tu estudaste, anteriormente ao IFSul?

¹ L1 - Estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;
L2 - Estudantes egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo);
L3 - Estudantes egressos de escola pública, independente da renda;
L4 - Estudantes egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

- () Em escola pública. () Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.
() Em escola particular, com bolsa. () Em escola particular, sem bolsa.

5. Atualmente, tu trabalhas? (Permitido marcar mais de uma opção)

- () Nunca trabalhei.
() Não trabalho atualmente.
() Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. **Anexar comprovantes.**
() Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. **Anexar comprovantes.**
() Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.

() Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: _____

- () Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
() **SERVIDOR**/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
() Trabalhador **INFORMAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.
() Trabalhador **AUTÔNOMO**. Anexar comprovantes e/ou declaração.
() Trabalhador **RURAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.
Salário mensal: R\$ _____. Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.
() Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DA SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

6. Qual a tua condição de manutenção, caso não trabalhes? (Permitido marcar mais de uma opção)

- () Do Lar.
() Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
() Sou sustentado por somente um dos pais:
() PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
() MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
() Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
() Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
() Outros meios. Qual? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

7. Quem é (são) responsável (is) pela manutenção financeira de tua família?

- () Eu mesmo.
() Eu e meu/minha esposo/a.
() Meus pais.
() Somente um dos pais: () Pai () Mãe
() Outro meio. Qual?
() Outros parentes. Qual parentesco?

8. No momento, com quem você mora?

- () Sozinho. () Com os pais. () Com o esposo/a.
() Com somente um dos pais. () Em casa de familiares/amigos.
() Em república. () Em pensão. () Outro:

No caso de NÃO residir com a família e possuir despesas extras com moradia, favor revelar o valor gasto:
R\$ _____. * Anexar comprovantes.

9. Algum membro da sua família, que mora na mesma residência, possui doença grave e/ou faz uso de medicamento contínuo, que gere gastos com saúde que possam se comprovados?

- () Não.
() Sim. () Eu. () Mãe. () Pai. () Irmão/ã. () Filho/a. () Avó/ô. () Pai. () Esposo/a

De qual ordem?

- () SAÚDE MENTAL
() CARDIOVASCULAR
() ONCOLÓGICA
() DEFICIÊNCIA FÍSICA
() OUTRA

10. Em se tratando de atendimento de saúde, a qual serviço você recorre?

- () SUS () Disponho de plano de saúde de empresa/de grupo
() Serviços particulares () Disponho de plano de saúde familiar/individual

11. Você ou algum membro da sua família são beneficiários de Programas Sociais?

() Não.

() Sim. () Bolsa Família - () CadÚnico - () Outro. Anexar comprovantes.

13. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco ¹	Idade	Profissão/Ocupação ²	Escolaridade	Salário/renda ³
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

¹ O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos benefícios.

² Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.

³ Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família, conforme edital.

15. Marca com um X as características que melhor descrevem a sua casa:

() Residência com acabamento.

() Residência sem acabamento (sem reboco, pintura, piso, banheiros inacabados, etc).

Possui: () Rede de esgoto - () Fossa - () Banheiro - () Chuveiro - () Água - () Luz

APOIO DA COBERTURA: () madeira - () metal - () Concreto: laje ou pré-laje

PISO: () Cimento () Taco () Cerâmica () Outros

Número de cômodos: _____

17. Em relação à casa de sua família, especifica a quantidade de:

() Banheiros

() Geladeiras

() Computadores

() Empregadas mensalistas

() Automóveis (anexar cópias dos documentos dos carros)

18. Resumo das despesas mensais fixas na família (anexar comprovantes):

Financiamento Habitação	R\$	Mensalidades escolares	R\$
Financiamentos (outros)	R\$	Medicamentos	R\$
Água	R\$	Planos de Saúde	R\$
Luz	R\$	Funcionários	R\$
Condomínio	R\$		
Total de despesas: R\$			

19. Caso a renda de sua família seja oriunda de atividade rural, esclareça:

Tipo de atividade: () Agricultura familiar - () Agronegócio - () Agropecuária

Nº de hectares:

Culturas cultivadas por nº de ha:

Tipos de Animais criados:

20. Outros esclarecimentos que você considera necessário (preenchimento não obrigatório):

FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO (USO DO SERVIÇO SOCIAL):**Resumo dos indicadores² para cálculo:**

RB R\$ _____ RP R\$ _____ GF: _____

Grupo de renda: () G1 - () G2 - () G3 - () G4 - () G5

Moradia da família: () própria () alugada () outros: _____

Atividade remunerada: () sim () não

Bolsa Família: () sim () não

Total de dependentes (cônjuge + filhos + idosos): () 1 - () 2 - () 3 - () 4 - () 5

IND	VARIÁVEIS ³
	Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.
	Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.
	Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.
	Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo
	Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.
	Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo com uma pessoa com deficiência

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:

[] Deferido.

[] Deferido parcialmente.

[] Indeferido.

[] O estudante **não** possui perfil de acordo com o PNAES.

[] Ausência de documentação exigida no edital.

[] Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.

[] Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.

[] O estudante não compareceu à entrevista.

[] O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.

_____/_____/_____
Assistente Social
Assinatura e carimbo

² IC = Índice de classificação; GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o estudante e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda; RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

³ IBGE, Censo Demográfico PNAD. 2000 (2001 em diante). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005, p. 51-52)

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS
MÉDIOS SEM CONTRIBUIÇÃO INSS -
TRABALHADOR (A) INFORMAL**

Eu, _____,
natural de _____, portador (a) do CPF n. _____,
residente _____ e domiciliado _____ (a)
no endereço: _____, declaro,
para os devidos fins, que **sou trabalhador (a) informal, não recolho contribuição
mensal ao INSS e desenvolvo as seguintes atividades:** (NAS LINHAS ABAIXO DIZER,
DETALHADAMENTE, QUAL ATIVIDADE REALIZA, SE POSSUI EMPREGADOS, SE POSSUI BENS
DESTINADOS À REALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE **E QUAL A RENDA MENSAL MÉDIA QUE AUFERE**).

obtendo uma renda mensal de R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a) estudante _____ dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Obs.: anexar cópia de possíveis comprovantes de recebimento de valores recebidos pelos serviços prestados (se houver).

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSAIS MÉDIOS - PROPRIETÁRIO RURAL

Eu, _____,
natural de _____, portador (a) do CPF
n. _____, residente e domiciliado
no endereço: _____, declaro para os
devidos fins, **que sou proprietário (a) rural**, (NESTAS LINHAS DIZER DETALHADAMENTE, A
ATIVIDADE QUE REALIZA; CASO POSSUA, INFORMAR Nº DE EMPREGADOS, Nº DE MÁQUINAS
(QUAIS), ANIMAIS (QUAIS E FINALIDADE), DENTRE OUTROS BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO
DESSA ATIVIDADE).

_____, obtendo uma renda mensal
de R\$ _____ (_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento,
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos
falsos ou divergentes implicam na exclusão do
estudante _____ dos benefícios da Política de
Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO III
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
(nos termos do Decreto Nº 6593/2008)

Eu, _____ (nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF n. _____, declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social (NIS) _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

ANEXO IV
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____,
natural de _____, portador (a) do CPF
n. _____, residente e domiciliado
no endereço: _____, declaro que
não possuo bens e valores que justifiquem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto
de Renda de Pessoa Física – DIRPF, neste exercício. Declaro, ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a
omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes
implicam na exclusão do
estudante _____, dos benefícios da
Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura